DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 1282 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor municipal por Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da Cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o comunicado do IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES, concedendo "Aposentadoria por Tempo de Contribuição";

RESOLVE:

ARTIGO 1° Exonera a Sra. ROSA GOMES CASTILHO PRETTE, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº 18.096.248-6 SSP/SP e do CPF Nº 109.253.358-35, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MAQUINAS LEVES, conforme Portaria do IPREM sob o N° 004/2021 que lhe concede "Aposentadoria por tempo de contribuição".

ARTIGO 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 25 DE JANEIRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1283 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal do Quadro de Funcionários Contratados da Prefeitura Municipal de Sales.

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da Cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1° Exonera por conveniência da Administração em 25 de janeiro de 2021 a Sra. CAROLINE CALDEIRA SIQUEIRA IZZO, portadora do RG n° 32.793.280-6 SSP/SP e do CPF n° 402.057.008-61, contratada através do Processo Seletivo 01/2020, para função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (1° AO 5° ANO).

ARTIGO 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 25 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 25 DE JANEIRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM

Outros Atos

PORTARIA N.º 004/2021

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora ROSA GOMES CASTILHO PRETTE. "

O Diretor Presidente do IPREM SALES – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. ROSA GOMES CASTILHO PRETTE, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos da regra transitória prevista no artigo 6º da EC 41/2003 c.c. artigo 17 da Lei do Municipal de Sales nº 1.507/2007.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 004/2021 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA a ROSA GOMES CASTILHO PRETTE, portadora do RG n.º 18.096.248-6-SSP/SP e do CPF n.º 109.253.358-35, nascida em 22/01/1966.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a R$ 1.987,01 (um mil, novecentos e oitenta e sete reais e um centavo).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sales/SP, 25 de janeiro de 2021.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

DIRETOR PRESIDENTE